

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO – CESED
CENTRO UNIVERSITÁRIO – UNIFACISA

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA MONITORIA
VOLUNTÁRIA MEDICINA 2025.1

EDITAL Nº. 33/2025

A Reitoria do Centro Universitário UNIFACISA torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS**, no período de 21 a 26 de fevereiro de 2025, conforme disposto a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo CESED, por meio de Comissão do Processo Seletivo instituída pela Reitoria.
- 1.2. Será realizado Processo Seletivo de **MONITORIA VOLUNTÁRIA** para atuar na Instituição por um semestre, considerando que a competência seja ofertada nos dois Trimestres.
- 1.3. Caso haja alterações das competências do Segundo Trimestre em exercício, o coordenador(a) do curso poderá alocar o monitor em uma nova competência para garantir sua participação durante o semestre.
- 1.4. Para inscrever-se no processo seletivo, o aluno deverá atender às seguintes exigências:
 - a. Estar devidamente matriculado;
 - b. Ter integralizado o componente curricular objeto de seleção com média igual ou superior a 8,0 (oito), comprovado no histórico acadêmico;
 - c. Não ter sofrido sanção disciplinar.
- 1.5. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas, calculada da seguinte forma:
 - a. Soma-se a nota do componente curricular obtida no histórico acadêmico com a nota da(s) prova(s) e divide-se pelo número de avaliações utilizados pelo professor (prova escrita, prática, entrevista);
 - b. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar no histórico acadêmico o maior coeficiente de rendimento escolar (CRE). Persistindo o empate, será classificado o de mais idade;
 - c. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 8,0 (oito) em qualquer avaliação utilizada pelo professor (prova escrita, prática, entrevista).
- 1.6. O monitor exercerá suas atividades sob orientação de um professor e acompanhado pela Coordenação de Monitoria, em regime de 12 (doze) horas semanais para todos os cursos da área de saúde e 08 (oito) horas semanais para os demais cursos, não podendo em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas dos componentes

curriculares em que estiver matriculado e sem qualquer vínculo empregatício com a instituição.

1.7. O professor orientador deverá incluir na Classe Teams o relatório mensal dos monitores até o **5º dia útil do mês subsequente**.

1.8. O aluno só poderá se inscrever para 1 (um) único componente curricular, dentre os ofertados no quadro que segue.

1.8.1. Caso seja constatada inscrição do mesmo candidato em mais de um componente curricular, será considerada apenas a última inscrição, sendo anuladas todas as anteriores.

Curso	Competências	Conhecimentos Exigidos nas Avaliações	Tipo de Avaliação	Vagas Solicitadas	Professor
Medicina	Clínica Médica III - Otorrinolaringologia	Otitis externas e médias; Rinites Rinossinusites; Laringites.	Teórica	02	Gabrielle Holanda
	Laboratório de Habilidades 1	Bloco 1 - Suporte Básico de Vida Bloco 2 - Exame Físico de MMII Bloco 3 - Exame Físico Abdominal Bloco 4 - Escala de Coma de Glasgow	Teórica	06	Túlio Freire
	Laboratório de Habilidades 3	Bloco 9 - Pré Natal de Risco Habitual Bloco 10 - Puericultura Bloco 11 - Saúde Ocupacional (LER/DORT/Pneumoconioses/Lesões Dermatológicas Elementares) Bloco 12 - Saúde Mental (MCCP/TAG/TDM)	Teórica	06	
	Laboratório de Habilidades 4	Bloco 13 - Vias de administração de fármacos/Lesões Dermatológicas Infecciosas/Saúde em populações vulneráveis (PPL, situação de rua) Bloco 14 - Trabalho de Parto/Semiologia ginecológica Bloco 15 - Exame físico pediátrico/Desenvolvimento puberal e pondero-estatural Bloco 16 - Saúde do Idoso	Teórica	06	
	Microbiologia	1. Noções de Biossegurança em Laboratório de Microbiologia; 2. Métodos de controle de Microrganismos: limpeza, desinfecção, esterilização, antissepsia; 3. Resistência aos antimicrobianos: importância, uso e interpretação de antibiograma; 4. Coloração bacteriana (simples, Gram e Álcool-ácido resistente): usos, importância e interpretação; 5. Testes rápidos: usos, importância, procedimento de uso e interpretação; 6. Diferencias entre fungos filamentosos e	Teórica e Prática	02	

		<p>leveduriformes, na cultura e na microscopia óptica; 7. Interpretação de exames microbiológicos (cultura, bacterioscopia, antibiograma); 8. Características de protozoários, helmintos e ectoparasitas; 9. Urocultura: importância, coleta de amostra e interpretação; 10. Hemograma: identificação das células sanguíneas, componentes do hemograma (eritrograma, leucograma e plaquetograma) e sua interpretação (normal, anemias ferropriva e megaloblástica, infecção viral e bacteriana); 11. Exames de coagulação: tipos e interpretação.</p>			
--	--	---	--	--	--

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para este Edital serão gratuitas e estarão abertas **no período de 21 a 26 de fevereiro de 2025, dentro do prazo estabelecido no Calendário de Monitoria, anexo I deste edital.**

2.2. Para proceder a inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá:

- 2.2.1. Atender todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.
- 2.2.2. Realizar a inscrição no **MICROSOFT FORMS** através do link abaixo, com e-mail institucional do aluno.

<https://shre.ink/selecaomonitoreresdisciplinas251>

2.2.3. Havendo necessidade, serão solicitados documentos originais.

2.3. **O certame será regulado pelas normas internas do CESED.**

2.4. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por inscrições não concluídas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.5. Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.

2.6. Será considerado **automaticamente eliminado** deste Processo de Seleção de Monitoria, de acordo com as sanções penais previstas em lei, o candidato que, em qualquer tempo:

- 2.6.1. **Realizar sua inscrição sem estar devidamente matriculado;**
- 2.6.2. Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital;

- 2.6.3. Se submeter a realização das provas (teóricas e/ou práticas) sem estar devidamente matriculado;
 - 2.6.4. Realizar a inscrição de terceiros;
 - 2.6.5. Cometer falsidade ideológica;
 - 2.6.6. Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;
 - 2.6.7. Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital;
- 2.7. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las, de modo que a Comissão do Processo Seletivo incumbida em realizar a seleção, não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO

- 3.1. Todas as informações do Processo Seletivo de Monitoria encontram-se no calendário (anexo I);
- 3.2. **As datas e horários das avaliações teórico(s) e/ou prática(s) encontram-se na tabela (anexo II);**
- 3.3. Os Conhecimentos Exigidos nas Avaliações encontram-se no quadro geral do Processo Seletivo, especificados por cursos.
- 3.4. A seleção poderá ser composta pelas seguintes etapas: análise de histórico acadêmico, análise da avaliação teórica. Para alguns componentes curriculares, análise da avaliação prática e/ou oral.
- 3.5. O calendário proposto (anexo I) pela Coordenação de Monitoria poderá ser alterado sem prévio aviso para datas futuras visando uma melhor adequação ao calendário acadêmico. Caso ocorram alterações, serão disponibilizadas no *site* da IES.
- 3.6. **Para as competências com avaliações práticas, datas e horários serão comunicados pelos professores responsáveis pelas competências, após correção das avaliações teóricas.**
- 3.7. O resultado final será divulgado, **apenas**, em Edital, **no site da UNIFACISA.**

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Os atos omissos serão dirimidos pelas normas internas da IES. Persistindo a omissão, serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Outras informações, com a Coordenação de Monitoria, através do e-mail:

monitoria@unifacisa.edu.br

Campina Grande-PB, 21 de fevereiro de 2025.

Gisele Bianca Nery Gadelha
Reitora da UNIFACISA

ANEXO I DO EDITAL – Nº 33/2025

Calendário da Monitoria por Competência – 2025.1	
Etapas	Data
Publicação do Edital para Seleção	21/02/2025
Prazo de inscrição dos alunos candidatos à monitoria	21/02/2025 a 26/02/2025
Período de aplicação das avaliações	10/03/2025 a 14/03/2025
Prazo de entrega resultado das avaliações	Até 19/03/2025
Publicação do Edital Final	Até 24/03/2025
Assinatura do Termo de Compromisso	24/03/2025 a 28/03/2025

Campina Grande – PB, 21 de fevereiro de 2025.

ANEXO II DO EDITAL – Nº 33/2025

Cursos	Competências	Data	Horário	Professor(a)
Medicina	Clínica Médica III - Otorrinolaringologia	12/03/2025	19h	Gabrielle Holanda
	Laboratório de Habilidades 1	11/03/2025	17h	Túlio Freire
	Laboratório de Habilidades 3	12/03/2025	18h	
	Laboratório de Habilidades 4	13/03/2025	18h	
	Microbiologia	14/03/2025	08h – Teórica 09h30 - Prática	Daniela Vital

Campina Grande – PB, 21 de fevereiro de 2025.